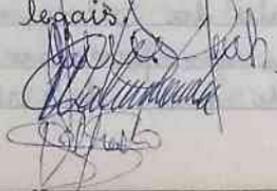


milhões de cruzeiros) a firma de engenharia, no mês de agosto, disse que acreditava no Vereador, e mais, que com a Comissão a Câmara teria a oportunidade de verificar os registros da Municipalidade, lamentando que quanto mais tempo fosse protelada a composição da Comissão mais tempo teria o Executivo de camuflar irregularidades possivelmente existentes no balancete de agosto, e a seguir encerrou sua fala. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à <sup>ORDEM DO DIA</sup>, que constou do seguinte: Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 013/90 - Mesa Executiva da Câmara; Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 136/90, 137/90 e 138/90 de autoria do Vereador Félix da Costa Gomes; nº 139/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda; nº 142/90, 143/90 e 144/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos e nº 141/90 de autoria do Vereador Marcos Valério Corrêa Sant'anna. Terminada a <sup>ORDEM DO DIA</sup>, e não havendo Vereadores para fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será arquivada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em dezesseis de outubro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia dezesseis de outubro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Valmir Rodrigues de Paçerda e Valfredo Santos Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adalton Pinto de Andrade, Aires Bessa de Figueiredo, Ayr Silva da Rocha, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, João Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, e Wilmar Monteiro. Havendo do número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Décima Quarta e Décima Quinta Reuniões Ordinárias do Segundo Período Legislativo. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do

EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 012/90 - Mesa Executiva da Câmara - Assunto: Dispõe sobre os vencimentos dos cargos e funções da Câmara Municipal de Cabo Frio e dá outras providências. Requerimento nº 145/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, solicitando que seja enviado ofício ao IBAMA, a FEEMA e ao Instituto Estadual de Florestas, exigindo providências em relação ao loteamento Fazenda Monte Alegre. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Osmar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, disse que embora algumas resistências na Casa, suas denúncias quanto a fortes indícios de corrupção na Administração Municipal, haviam sido acatadas pelo Senhor Prefeito Municipal, que determinou a instalação de uma Comissão Interna de Inquérito para apurar os fatos já denunciados pelo orador. Lamentou a seguir que alguns Vereadores não tivessem se colocado ao lado de suas denúncias, mas que mesmo assim estava cumprindo o seu dever como Vereador, e que inclusive o Senhor Prefeito, através da imprensa havia parabenizado a sua coragem por denunciar tais fatos e que depunham contra a moralidade do Poder Executivo do Município. Adiante, disse que estava ouvindo uma série de co-

mentários, partindo de Vereadores e até mesmo funcionários, censurando tais comportamentos, pois deveriam se colocar ao lado da moralidade e da justiça, ao lado do interesse da população, mas que infelizmente tais pessoas no seu entendimento estavam do lado errado, servindo a aqueles que não cumpriam com seus deveres. Disse também que a opinião pública exigia esclarecimentos quanto aos gastos envolvendo mais de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), pagos a Sthel Engenharia, e que sem dívida alguma a Câmara saberia honrar os compromissos assumidos, tornando transparentes tais atos do Poder Executivo, envolvidos na penumbra da dívida. Encareceu a Mesa Diretora da Casa, providências para que os balancetes da Prefeitura chegassem à casa para análise dos seus registros, não sendo possível que o Governo Municipal continuasse a postergar suas obrigações quanto ao Poder Legislativo. Disse que gostaria de deixar bem claro, que duvidava da existência de obras no Município no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), e que por certo os responsáveis seriam punidos. Prossequindo, disse ter chegado ao seu conhecimento que a Auto Viação Sa Lineira estaria reajustando suas tarifas acima dos índices do DETRO, que sendo de 35,29, fora arredondado pela empresa para 40%, e que comprovada tal irregularidade cabia a Prefeitura adotar providências, como também a Câmara, no sentido de

resguardar os interesses da população, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, falou da iniciativa do Vereador Osmar Sampaio da Silva, instalando a Comissão de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na Administração Municipal, e quanto ao que o Vereador do PDT, disse ter sido uma confissão de culpa do Prefeito, por ter instalado também uma Comissão de Inquérito, disse que na realidade o Prefeito constituía uma Comissão Interna de Sindicância, o que era um pouco diferente do que fora colocado, mas que de qualquer forma a opinião pública exigia esclarecimentos. Disse que até aquela reunião, não tivera acesso a qualquer documento, com relação a registros possíveis de irregularidades, e que se fossem constatadas as transgressões, a Câmara só restaria o caminho do afastamento do Prefeito, para o processo do impedimento fluir de acordo com a lei. Disse também, que era fundamental a análise dos balancetes da Municipalidade, sem paixões ou radicalismos, para que então medidas legais fossem adotadas. Prossequindo, disse que naquele instante estava sendo realizada no Gabinete do Prefeito, reunião dos Professores (SEPE) e (ASPM), com vistas ao encontro de soluções para a questão de política salarial, tendo sido convidado ao meio dia, e indagou se a Câmara havia sido convidada, parecendo-lhe que

mais uma vez o Poder Legislativo fora marginalizado pelas Associações, enfatizando que caso fosse realizado acordo, não gostaria que as entidades comparecessem mais uma vez à Câmara, pressionando Vereadores para que a matéria fosse votada "em cima da perna", na medida em que o assunto estava sendo utilizado há cerca de quarenta dias. Prossequindo, disse que a proposta mais viável, ou seja, base de R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para o piso, fora apresentada pelo orador, da mesma forma como a proposta de abono, e também a folha suplementar do mês de setembro, e em momento algum ouvira o reconhecimento de sua participação, da mesma forma como outros Vereadores presentes em outras reuniões. Em princípio, disse acreditar estar atendendo a Direção do SEPE, que entendeu de outra forma, e que na sua opinião conseguia alcançar o descontinúo do SEPE, que conseguira alguns avanços graças à Câmara, e naquela data fazia outra reunião com o Prefeito e alijava o Poder Legislativo, que como poder é quem iria decidir a questão salarial. Disse também perceber que o problema tinha aspectos políticos, na medida em que havia na área de educação uma greve e que outros setores da Prefeitura trabalhavam normalmente, não sabendo o posicionamento de outras categorias, mas o fato é que as exigências continuavam sem aulas, não aceitando assim o pagamento aos grevistas sem a reposição das aulas, pois não

admitia prejuízo para os escolares. Disse que respeitava o direito a greve, mas o que o intrigava é que por pequenos detalhes, problemas dos mais graves deixavam de ser resolvidos, como o episódio da greve e posições radicais assumidas. Adiante criticou a incompetência da Administração Municipal, levando o Município a situações das mais difíceis, mas que sobretudo não podia a Câmara e nem a lei permitir, se legislar em termos orçamentários só com pessoal, visto as exigências de rubricas orçamentárias para as áreas de saúde, educação, saneamento, mas fundamentalmente o impasse quanto aos professores o preocupava. Quanto a questão das tarifas de transportes, disse que o Diário Oficial registrava o custo de 35,29, quando as Empresas Salineira e Montes Brancos, cobravam R\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), não sabendo se o Decreto que o Prefeito assinara de forma irresponsável, permitindo que as empresas reajustassem as passagens de acordo com o DETRO, estava sendo a razão da cobrança em desacordo com os índices do Governo, mas era necessário o devido esclarecimento, e que a Câmara, através da Mesa, solicitasse das empresas as planilhas de preços. Prossequindo, disse ter sido convidado por motorista da Prefeitura, para que pudesse verificar o estado da frota da Municipalidade devolvida pela LIPATEC, e que ficara estorrecido com o estado dos ve-

culos, quase que completamente destruídos, ou seja cerca de oito caminhões, patrimônio público completamente inservíveis, e mais do que nunca era necessário que o Executivo apurasse responsabilidades, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda, iniciando sua fala, reiterou apelo ao Prefeito Municipal, no sentido de que viabilizasse a curto prazo, a construção de Capela Mortuária, objeto de Indicação do Vereador Aires Bessa de Figueiredo, e que entendia ser uma obra prioritária, por revelar a dignidade do ser humano. Adiante, disse ter tomado conhecimento através da imprensa, que em Resende, a Prefeitura, de maneira inteligente, atraía para o Município empresas estrangeiras e nacionais, em associação com a Loca Lola, e que assim sendo a Band Rover Britânica, iria se instalar em Resende, para fabricar veículos, gerando cerca de quinze mil empregos, um fato que merecia ser enaltecido e copiado por outros Municípios, e que primordialmente a empresa ficaria isenta de IPTU, ISS durante dez anos, e que o retorno viria através do investimento no homem do local. Disse que a Loca Lola, através de um dos seus proprietários doava a empresa a área para a instalação da indústria, e que assim sendo havia uma perfeita associação da empresa privada com o Poder Público, visando o progresso da coletividade. Reportou-se a importância do orçamento do Município para 1991, e que por sua ótica observara um

detalhe que considerara muito grave, referindo-se a dotação dedicada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que irrisória, cerca de 0,89% (zero virgula, oitenta e nove por cento), não espelhava a importância de tal área, considerando tal dotação uma brincadeira, e prometendo providências, encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador José Oscar Elias, abordou inicialmente, a denúncia formulada pelo Vereador Osmar Sampaio da Silva, quanto a possíveis irregularidades no balancete da Prefeitura, ou seja, o deroio a ser con firmado de mais de cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) no mês de agosto, e que assim sendo, colocara-se à disposição do Vereador para que as denúncias pudessem ser devidamente apuradas como exigia a opinião pública e o estrito cumprimento do mandato de Vereador. Prossequindo, disse que em contato com o Prefeito, abordara a questão da denúncia, solicitando uma explicação, e que na oportunidade o Dr. Ivo Saldanha demonstrara surpresa ante o fato, e de imediato autorizou o orador para que investigasse o caso. Disse também, que o contato com o Prefeito, se dera em intervalo de reuniões com a Direção do SEPE, aduzindo ainda que em determinado momento da reunião uma das dirigentes do SEPE, colaborara a Secretária de Fazenda os documentos a que se referira a denúncia do Vereador Osmar Sampaio da Silva, tendo

a Secretária afirmou que no dia seguinte entregaria os documentos solicitados. Continuando disse o orador que comunicara o fato ao Vereador Osmar Sampaio da Silva, tendo sido convidado pelo mesmo, para que juntos manuseassem os documentos na Secretaria, mas infelizmente na primeira oportunidade não lograram encontrar a Secretária, Dona Manuelina no seu local de trabalho, tendo sido marcado outro encontro, e assim a titular da Secretaria afirmou aos Vereadores que lamentavelmente os documentos não se encontravam em seu poder, e mais, comunicara que por ordens superiores, tais documentos só poderiam ser analisados por prévio requerimento, o que também considerou um absurdo. Prosseguindo, disse não admitir que fato de tal responsabilidade fosse tratado sem o devido cuidado, e que assim sendo, o Vereador Osmar Sampaio da Silva entrara com requerimento, solicitando abertura de Comissão Especial de Inquérito. Considerou a instalação da Comissão, uma atitude corajosa e coerente com a probidade pública, e que assim sendo, os fatos seriam devidamente esclarecidos, merecendo inclusive o apoio do Prefeito em entrevista concedida a TV-LA605, quando o Dr. Ivo Saldanha afirmara que caso fossem comprovadas as irregularidades, medidas enérgicas seriam adotadas, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Bessa de Figueiredo, iniciando sua fala, parabenizou a Mesa

581

Executiva, pelo fato de ter colocado em pauta, Projeto de Resolução, dispondo sobre reposição salarial e abono para os funcionários do Legislativo. Quanto a possíveis irregularidades no balancete do mês de agosto, objeto de denúncia do Vereador Osmar Sampaio da Silva, disse que o assunto deveria ser tratado com imparcialidade, sem paixões, e primordialmente que as denúncias fossem acompanhadas de provas de prova documental, o que não ocorrera para a instalação da Comissão Especial de Inquérito, lembrando que em São Pedro de Aldeia o Prefeito fora afastado cinco vezes e voltara por mais cinco vezes, prova cabal de assuntos sérios e que haviam sido mal encaminhados, desmoralizando sobretudo aquele Poder Legislativo. Disse que como Vereador do PMDB, sempre dirigira críticas ao Prefeito Ivo Saldanha, mas que tais fatos exigiam o necessário equilíbrio por parte da Câmara Municipal quanto a investigação e julgamento, encerrando a seguir sua fala. Quanto as denúncias do Vereador Osmar (digo) - A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, quanto as denúncias do Vereador Osmar Sampaio da Silva, quanto ao balancete de agosto de 1990, e o possível desvio de mais de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), disse que realmente haviam fortes indícios de favorecimento e de que os cofres da Prefeitura mais uma vez haviam sido

sançados pelo Governo instalado no Município, criticando a seguir a troca do sistema de iluminação pública no Município, que oneroso e suspeito, apenas servia para iluminar as centenas de buracos nas ruas de Lobo Trê. Prosseguindo, disse que a Comissão de Inquérito deveria agir com o maior rigor, pois devia-se satisfazer a sociedade labofrense. Quanto a greve dos professores, disse que a grande questão não era a reposição de aulas, mas sim a discussão de pagamento dos dias parados, o que era fundamental em qualquer greve, levando ainda a solidariedade da classe, contribuindo com dez por cento dos salários para o fundo de greve e auxiliar o pessoal de apoio, que haviam recebido no mês apenas R\$3.000,00 (três mil cruzeiros), reiterando ser intransigente quanto ao pagamento dos dias de greve. Quanto ao orçamento, disse que mais uma vez havia um flagrante desequilíbrio, e que mais uma vez a Câmara deveria se pronunciar visto graves distorções registradas, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a 1ª ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Foi encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 012/90 - Mesa Executiva da Câmara. Aprovado o Requerimento nº 145/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Terminada a 1ª ORDEM DO DIA, e não havendo Vereadores para fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente en-

271

fez a presente Reunião em nome de Deus.  
E para constar, mandou que se lavrasse a  
presente Ata que depois de lida, submetida  
à apreciação Plenária, aprovada, será assinada  
para que produza seus efeitos legais.

*[Handwritten signature]*

Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em dezoto de outubro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia dezoto de outubro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Valfredo Santos Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lago Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Berra de Figueiredo, Adailton Pinto de Andrade, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, Josénilso Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna